

DECRETO N° 070/2024, de 13 de agosto de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1° – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

08		- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01		- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
2.187		- Apoio aos produtores rurais em geral	
3.3.90.32.00.00.00.00	1.0500 (501)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$	
1.500,00			
09		- SEC. MUN DE OBRAS PÚBLICAS	
09.01		- Diretoria de Serviços Públicos	
2.191		- Manut. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais	
3.3.90.39.00.00.00.00	1.0500 (548)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$	
2.000,00			
TOTAL	DA	SUPLEMENTAÇÃO.....R\$	
3.500,00			

Art. 2° – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1° deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08		- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01		- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
2.181		- Man. das ativ. da Sec. de Agricultura e Pecuária	
3.1.90.04.00.00.00.00	1.0500 (472)	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$	
3.500,00			
TOTAL	DA	REDUÇÃO.....R\$	
3.500,00			

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 13 de agosto de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____

